

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## PORTARIA Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Gabriela Tavares Borges como substituta temporária do cargo de gestão de Coordenadora de Compliance da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 1.058 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar Gabriela Tavares Borges, Analista de Previdência Complementar, para substituir, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, a titular do cargo comissionado de Coordenadora de Compliance da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Cristiano Rocha Heckert**  
**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 11/02/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051931** e o código CRC **169E0C23**.



---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010304.000011/2022-30

SEI nº 0051931

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>